



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.322, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.456, de 28 de agosto de 2.003 e 1.720, de 20 de junho de 2.008, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

Nilson Alcântara
Karen Kettle Liz Baião Caparoz Martins
Joana Fernandes de A. Cavalcante
Késia Friozi Macedo Lima

Suplentes

Antônio Gonzaga Oliveira
Aleide da Silva Coelho
Viviane Ap. Possidônio da Silva
Luana Helen de Barros

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares

Angela de Souza Nunes
Manoel Messias Lima



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

Suplentes

Rosemeire Teixeira de Lima Domingues
Arley Alves Mendes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares

José Miguel Tartuci
Alexandre Donizete de Souza
Rosangela Rodrigues da Silva Souza
Luciana Lima de Oliveira

Suplentes

Neusa Celi Tartuci
Otilia Barros Souza
Maria do Patrocínio Gomes da Fonseca
Elisete Aparecida Silva Santiago

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 24 de setembro de 2015
- 51º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br